

encerrando-a em envelope individual. V. Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato. Do julgamento final do concurso: 6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3. 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. 8. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública. 9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas, observados os pesos no item 3. Poderão ser acrescentados ao relatório final da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros. 11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora. 12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68. 13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016. 14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP. 15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso. 16. O candidato será convocado para a posse pelo Diário Oficial do Estado. 17. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, Av. da Universidade, 308 - Bloco “A”, sala 103 ou através dos telefones 55-11-3091-3294 e 55-11-2648-1162 ou por correio eletrônico (atacf@usp.br).

**FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/045/2019 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
 O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.877,43, referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Pediatría, com base no programa da disciplina de Pediatría Neonatal e Terapia Intensiva. O Processo Seletivo foi realizado nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2019, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/FM/125/2018, publicado no D.O.E. de 5 de dezembro de 2018, teve como candidato participante e habilitado o Dr. Artur Figueiredo Delgado.  
 Classificação - Nome  
 1º lugar: - Dr. Artur Figueiredo Delgado  
 Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 30 de abril de 2019.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
 EDITAL ICB.ATAC.11/2019  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
 O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: KELLY ISHIDA, inscrita no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Microbiologia no Programa de Micologia, conforme Edital ICB.ATAC.05/2019 publicado no D. O. E. em 13 de março de 2019 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 29 e 30 de julho de 2019, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2019.1.254.42.8.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
 EDITAL 10/2019 – FCA  
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Núcleo Geral Comum, na disciplina NC-301 - Filosofia e Ciências Humanas, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.  
 I – DAS INSCRIÇÕES  
 1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.  
 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regulamento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.  
 1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:  
 a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;  
 b. Título de Doutor;  
 c. Cédula de Identidade;  
 d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;  
 e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.  
 f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:  
 f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;  
 f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;  
 f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;  
 f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;  
 f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;  
 f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.  
 1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.  
 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.  
 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.  
 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.  
 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.  
 II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.  
 III - DAS PROVAS  
 3. O presente concurso constará das seguintes provas:  
 I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);  
 II. Prova Didática – Peso 1 (um);  
 III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);  
 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.  
 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:  
 a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;  
 b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;  
 c. Títulos universitários; e  
 d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.  
 3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.  
 3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.  
 3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.  
 3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.  
 3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.  
 IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS  
 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.  
 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.  
 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.  
 4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.  
 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.  
 V - DO RECURSO  
 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.  
 VI – DA LEGISLAÇÃO  
 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas.  
 ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA  
 NC-301 - FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 EMENTA  
 Introdução ao pensamento humanista, em uma perspectiva filosófica. O sentido de natureza e da condição humana. Estética, ética e subjetividade. Relações entre arte e ciência: literatura, música e cinema. O sujeito no mundo contemporâneo.  
 OBJETIVOS  
 Introduzir o estudante ao conhecimento das formas de pensamento do pensamento em geral e em particular, através de uma variedade de temas e de aplicações, que tem por finalidade despertar curiosidades e perguntas, gerar dúvidas, provocar críticas, avaliar soluções, bem como reconhecer compromissos metafísicos tácitos e possíveis decisões a respeito deles.  
 PROGRAMA  
 Discussões de conceitos filosóficos sobre os temas:  
 • Razão e Paixão;  
 • Dúvida e Certeza;  
 • Espírito e Letra;  
 • Ordem e Caos;  
 • Continuidade e Ruptura;  
 • Finito e Infinito;  
 • Natureza e Cultura;  
 • Realidade e Aparência;  
 • Liberdade e Necessidade;  
 • Lógica e Argumentação;

• Eu e o Outro;  
 • Princípio e Temporalidade.  
 ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA  
 NC-301 - FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 AGOSTINHO (2006). A Cidade de Deus. Tradução de Oscar Paes Leme. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco.  
 ARISTÓTELES (1940). A Ética de Nicômaco. Tradução de Cássio M. Fonseca. São Paulo: Athena.  
 \_\_\_\_ (1979). Metafísica. In: Coleção Os Pensadores, Vol. II. São Paulo: Abril Cultural, 1979.  
 DESCARTES, René (2002). Discurso do Método. Para Bem Conduzir a Própria Razão e Procurar a Verdade nas Ciências. Tradução de Thereza Christina Stummer. São Paulo: Paulus.  
 HOBBS, Thomas (1983). A Natureza Humana. Tradução de João Aloísio Lopes. Lisboa: Imprensa Nacional.  
 \_\_\_\_ (1992). Do Cidadão. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes.  
 HUME, David (2009). Tratado da Natureza Humana. Tradução de Déborah Danowski. São Paulo: EDUNESP.  
 \_\_\_\_ (2011). Investigações Sobre o Entendimento Humano. Tradução de Alexandre Amaral Rodrigues. São Paulo: Hedra.  
 FREGE, Gottlob (1978). Lógica e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Ed. Cultrix.  
 FREUD, Sigmund (1988). A Interpretação dos Sonhos. Tradução de Walderedo Ismael de Oliveira. Rio de Janeiro: Imago.  
 KANT, Immanuel (1989). Crítica da Razão Pura. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian.  
 PLATÃO (1993). A República. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian.  
 WITTGENSTEIN, Ludwig (2001). Tractatus Logico-Philosophicus. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp.  
 \_\_\_\_ (2005). Investigações Filosóficas. Tradução de Marcos Montagnoli. Rio de Janeiro: Editora Vozes.  
 FIGUEIREDO, Viniúcius (org.) (2013). Filosofia: Temas e Percursos. São Paulo: Berlendis & Vertecchia Editores.  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE ENFERMAGEM  
 EDITAL  
 Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIP, nos termos do item 2, na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, nas disciplinas EN555 – Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente I, EN665 – Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente II, EN280 – Exercício da Enfermagem I e EN780 – Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 04 de junho de 2019, com previsão de término em 07 de junho de 2019, na Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
 CRONOGRAMA  
 Dia 04/06/2019 (terça-feira) FEnf - Unicamp  
 8h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença  
 A seguir - Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos  
 A seguir - Apresentação da lista de pontos da Prova Escrita  
 A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória)  
 8h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova, provas registradas com tinta e manuscritas)  
 13h00 - Correção da Prova Escrita  
 Dia 05/06/2019 (quarta-feira) FEnf – Unicamp  
 8h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita;  
 Sorteio dos grupos da Prova Didática (A,B,C, se necessário)  
 8h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A (só poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita) \*  
 8h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita  
 14h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B  
 Dia 06/06/2019 (quinta-feira) FEnf – Unicamp  
 8h00 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)  
 8h15 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença  
 Realização da Prova Didática do grupo A \*\* (Ponto sorteado 05/06/2019, 8h15)  
 (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendríves ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)  
 12h30-14h00 - Almoço  
 14h00 - Realização da Prova Didática do grupo B \*\* (Ponto sorteado 05/06/2019, 14h00)  
 (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendríves ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)  
 Dia 07/06/2019 (sexta-feira) FEnf – Unicamp  
 8h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura da lista de presença  
 Realização da Prova Didática do grupo C \*\* (Ponto sorteado 06/06/2019, 8h00)  
 (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendríves ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)  
 10h00 - Prova pública de Arguição  
 Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença (Ordem da Prova será por sorteio; vedada a participação dos outros candidatos)  
 12h30-13h30 - Almoço  
 14h00 - Prova pública de Arguição (vedada a participação dos outros candidatos)  
 A seguir - Análise da Prova de Arguição  
 A seguir - Divulgação dos resultados finais em sessão pública  
 Encerramento dos trabalhos  
 O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.  
 \* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de portarem material audiovisual (Telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia do período.  
 \*\* Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.  
 Ex:  
 Grupo A: 8h00  
 Grupo B: 14h00  
 Grupo C: 8h00 (Do dia seguinte ao da apresentação do Grupo A)  
 Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

LISTA DE PONTOS PARA PROVA  
 1. Assistência de Enfermagem na vigilância do crescimento e desenvolvimento da criança.  
 2. Assistência de enfermagem à criança com problemas respiratórios.  
 3. Alimentação da criança de zero a dois anos.  
 4. A criança e a família em situação de vulnerabilidade.  
 5. Assistência de enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências.  
 6. O cuidado centrado na criança e na família na hospitalização.  
 7. Assistência de Enfermagem à criança com cardiopatias.  
 8. Estratégias de comunicação com a criança, com ênfase no brinquedo/ brinquedo terapêutico.  
 9. A criança/adolescente com doença crônica e sua família: avaliação e intervenção  
 10. Assistência de enfermagem à criança/adolescente/família no processo de morte e morrer.  
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Conceição Vieira da Silva, Ione Correa, Maria da Graça Corso da Mota, Maria Angélica Marcheti e Circeá Amália Ribeiro. Suplentes: Liliane Faria da Silva e Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso.  
 Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Talita Balaminit, Elaine Cristina Cardoso, Lucília Feliciano Marques, Renata de Moura Bubadué, Daniela Doulavince Amador, Samara Macedo Cordeiro, Mirra Isicawa de Sousa Dusso, Maria Andréia da Silva Ribeiro, Mariana Firmino Dare, Andrea Moreira Arrue, Carla Regina Bianchi Coda, Vera Regina Lorenz, Daniela Fernanda dos Santos Alves, Nayara Gonçalves, Camila Amaral Borghi, Maria Paula de Oliveira Pires, Ana Raquel Medeiros Beck.  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE BIOLOGIA  
 EDITAL  
 Processo Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Ecologia Animal, nas disciplinas BE310 – Ciências do Ambiente, BE480 – Ecologia Básica, BE581 – Ecologia de Organismos e Populações e BE681 – Ecologia de Comunidades e Ecossistemas do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, com início às 8h30, na Sala de Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
 Dia 24 de junho de 2019 – segunda-feira  
 08h30 - Apresentação dos candidatos e orientação quanto ao andamento dos trabalhos.  
 09h00 - Início da prova escrita.  
 15h00 - Correção da prova escrita.  
 Dia 25 de junho de 2019 – terça-feira  
 08h30 - Divulgação do resultado da prova escrita. Definição da ordem para a prova de arguição.  
 09h00 - Prova de arguição e sorteio dos pontos para prova didática.  
 Dia 26 de junho de 2019 – quarta-feira  
 09h00 - Prova didática.  
 Dia 27 de junho de 2019 – quinta-feira  
 08h30 - Continuação da prova de arguição e sorteio dos pontos para prova didática.  
 16h00 - Prova específica.  
 Dia 28 de junho de 2019 – sexta-feira  
 08h30 - Prova didática e continuação da prova específica.  
 16h00 - Prova de títulos.  
 19h00 - Divulgação dos resultados.  
 A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Augusto Alberto Valero Flores, Marcelo Tabarelli, Simone Aparecida Vieira, Selma Giorgio e Edson Rosa Pimentel. Suplentes: Fernando Antonio dos Santos Fernandez, Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento, Tiago Bosisio Quantal, Silmara Marques Alegretti, Ingrid Koch e Marcelo Brocchi. Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Reginaldo Sádio Matsumoto, Mayra Cadorin Vidal, Yuri Franchini Messas, Alice Bosco Santos, Camila Vieira, Nicholas dos Anjos Cristiano Marinho, Guilherme Nascimento Corte, Nicholas Ferreira de Camargo, Karina Lucas da Silva Brandão, Angélica da Silva Vasconcellos, Carney Aparecida de Carvalho Braga, Tiago da Silveira Vasconcelos, Alexandre Varaschin Palaoro, Danilo Germano Muniz da Silva, Raoni Reboças Santos, Laura Bonelli Thomaz Carreira, Flávia Maria Darcie Marquitti, Christini Barbosa Caselli, Denise de Araujo Alves, Dayana Moscardi dos Santos, Carlos Eduardo de Almeida, Lilian Patricia Sales Macedo, Cristiano de Campos Nogueira, Adrian Paul Ashton Barnett, Frederico Guilherme de Souza Beghelli, Raquel Fernanda Salla Jacob, Mariana Moraes Vidal, Mariana Alves Stanton, Lucas Rodriguez Forti e Raul Costa Pereira.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARARAQUARA**  
**Faculdade de Ciências e Letras**  
 Edital 3/2019-STDARH-FCL/CAR. – Convocação para Contratação  
 O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à rua Humaitá, nº 1680-Centro-5º andar-Sala 524-Araraquara/SP, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 14h00min. às 17h00min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/CAR., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc 640/09-FCL/CAR.  
 1. - Fotocópia da Cédula de Identidade.  
 2. - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.  
 3. - Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.  
 4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 5. - Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.  
 6. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.  
 7. - Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.  
 8. - 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.  
 9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.  
 10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.  
 11. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).  
 O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.  
 Candidato Lista Especial  
 Classificação – Nome – RG nº  
 2º - Marcelo Celenza Junior – 47.921.644-7/SSP